O dilema contemporâneo do fundamentalismo: do extremismo à intolerância

DENISE DOS SANTOS RODRIGUES*

Resumo: O objetivo deste artigo é apresentar algumas das principais mudanças no campo religioso das últimas décadas onde grupos distintos tentam impor sua visão particular de mundo à coletividade. No cenário internacional, grupos fundamentalistas islâmicos propõem califados para erradicar as influências ocidentais e interferir na política externa. No caso brasileiro, novas expressões de religiosidade crescem ao lado de denominações evangélicas, cujos membros tentam se articular no parlamento como bancadas confessionais para deliberar sobre matérias no campo da moral e das políticas pública conforme seu interesse. Em tempos de incertezas, algumas identidades religiosas optam pelo radicalismo, reivindicando o poder político, violando direitos humanos e demonstrando intolerância.

Palavras-chaves: religião; radicalismo; intolerância.

The contemporary dilemma of the fundamentalism: from de extremism to the intolerance

Abstract: The objective of this article is to present some of the main changes in the religious field of the last decades where different groups try to impose its peculiar vision of world to the collective. In the international scenery, fundamentalist Islamic groups propose caliphates in order to eradicate the western influences and to interfere in the foreign policy. In the Brazilian case, new religious expressions grow beside evangelical denominations, whose members try to articulate themselves in the parliament as confessional benches to deliberate on matters in the field of the morals and about the public politics according to its own interest. In times of uncertainties, some religious identities choose the radicalism, demanding the political power, violating human rights and showing intolerance.

Key words: religio; radicalism; intolerance.

* **DENISE DOS SANTOS RODRIGUES** é Doutora em Filosofia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGFIL/UERJ) e Doutora em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPCIS/UERJ).

A religião está entre os principais campos filosóficos, explorando as dimensões da cultura, como o fenômeno que re-liga o homem ao sagrado, uma qualidade excepcional, boa ou má que, por conseguinte, pode despertar a devoção e o amor, a repulsa ou o ódio entre outros sentimentos. A manifestação do sagrado, como experiência da presença de uma potência ou de uma força sobrenatural, pode estar presente num ser vivo, numa pedra ou numa força da natureza. Qualquer cultura tem sua expressão particular do sagrado, podendo ser analisada a partir de sua materialidade, externalizada na estrutura de um templo ou igreja, na transmissão de sua tradição, na divulgação de escrituras e mitologias, discursos, sistemas simbólicos e projeção cultural. O sagrado é o que justifica o poder religioso, exercido através de uma instituição hierarquizada, com autoridade espiritual e política, quando faz uso da religião não por sua natureza espiritual libertadora, mas por constituir-se como um instrumento de dominação. Pode ser caracterizada, então, pela perpetuação de uma doutrina e de seus condutores, ou pelo que pode ser interpretado como ato de resistência às normas instituídas.

Ao longo da história da humanidade, as religiões foram se organizando no espaço geográfico conforme os acontecimentos. Muitas se fortaleceram na interação social, adquirindo mais seguidores, ou se esvaziaram, abandonadas pelos fiéis ou superadas por novos grupos. Outras se protegeram, fechando-se em si mesmas, nas suas etnias, sem permitir a adesão de *outsiders.* Subsistiram como minorias resistentes pela força de sua cultura. No curso do tempo, por exemplo, a proibição dos cultos pagãos no Império Romano favoreceu a instalação do Cristianismo, que, gradativamente, passou a predominar na Europa Ocidental. Adiante, disputou espaço coma expansão do islamismo que conquistou, sobretudo, pelo Norte da África e na Península Ibérica, onde deixou seu legado cultural. Durante as Cruzadas os cristãos se dispuseram a recuperar os domínios perdidos, o que culminou coma expulsão dos árabes da Europa e reforçou a Igreja Católica. Como relações humanas são complexas, não tardou a chegada de opositores ao sistema estabelecido, com os protestantes contestando a venda de indulgências, um dos abusos do clero, e propôs uma reforma na doutrina do Catolicismo Apostólico Romão com o retorno as Sagradas Escrituras.

Reformadores providenciaram várias traduções da Bíblia para torná-la mais acessível aos povos e, com isso, contribuiu para sua reinterpretação. Assim surgiram várias denominações protestantes independentes que se espalharam pelo mundo. Chegou ao Brasil timidamente ainda no período colonial e floresceu com o advento da República com sua proposta de Estado laico. Em dois recenseamentos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de 2000 e de 2010, foram localizadas 36 denominações religiosas evangélicas. Algumas delas ocupam as primeiras posições no *ranking* das mais numerosas: a Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, a Congregação Cristã no Brasil, Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil, Igreja Universal do Reino de Deus e Igreja do Evangelho Quadrangular. Nesse último, 2010, ainda foram contabilizados 30.666 membros de outras denominações protestantes de missão ou históricos, anteriores ao movimento pentecostal, como anglicanos e menonitas, além de 9.218.129 evangélicos de denominação indeterminada. As igrejas são agregadas em nove famílias denominacionais:

Pentecostalismo, Fé Batista, Adventismo, Luteranismo, Presbiterianismo, Metodismo, Congregacionalismo, Anglicanismo, Menonitas.

Pode-se dizer que há religiões de conversão, que praticamente convidam pessoas, ainda que não sejam de sua etnia, a assumir outra identidade religiosa. De fato, a conversão não ocorre somente quando uma pessoa muda de uma religião para outra, mas também entre setores de uma mesma religião. O Cristianismo e o Islamismo são as religiões com os maiores números de convertidos. No passado, o Budismo também era considerado uma religião de conversão, que já não é expressiva na atualidade. Os grupos menos ortodoxos do judaísmo permitem a conversão, mas não encorajam. A questão da identidade pode ser analisada à luz do conceito de cultura de Stuart Hall (1997, p. 22), tanto como categoria para análise das formas de produção de conhecimento quanto como cultura substantiva, organizadora das atividades e instituições humanas, das relações sociais. A circulação das informações e produtos culturais é capaz de produzir modificações no quotidiano e, também, na forma como cada indivíduo define sua cultura. Neste sentido, o lugar da cultura está reportado à "*forma como a cultura penetra em cada recanto da vida social contemporânea, fazendo proliferar ambientes secundários, mediando tudo*". Então, para além do campo da produção de conhecimento, a cultura é o que dá sentido às ações sociais, às identidades, às ações sociais, podendo colocá-las em movimento, reconstruí-las se o indivíduo se afeiçoa mais a um referencial que a outro. Principalmente num mundo globalizado, torna-se fácil mudar de ideia, descobrir outro caminho, outra linguagem, outra representação. Logo, cultura não parece uma questão ontológica, do ser, mas da criação ou mesmo da recriação do sujeito que antes estava vinculado a uma tradição, mas pode mudar de identidade dependendo das circunstâncias e da constatação do que pode atender suas necessidades, o que explica um processo de conversão. Dessa fluidez das identidades advertida por Hall, podem ocorrer as migrações no campo religioso, ou reinterpretações de ma tradição, ou mesmo a destradicionalização do indivíduo, que segue livre o seu caminho.

Uma pesquisa conduzida em 2015 pelo Centro de Pesquisas norte-americano Pew Research Center[1], baseado nos Estados Unidos, divulgou que até o fim do século o número de muçulmanos, representando 24% da população mundial, deverá superar o de cristãos (31%). Esse aumento não deve ser atribuído somente ao número de conversões, mas ao aumento das taxas de natalidade, uma vez que os muçulmanos são mais jovens que outros grupos e têm taxa de fecundidade superior à de outras crenças. Portanto, têm mais filhos que, em geral seguem a religião dos pais e, como há um grande fluxo migratório para outros países, a tendência é que eles levem sua religião para outras áreas, a despeito de possíveis reações de xenofobia e islamofobia. No caso brasileiro, ainda que a religião Católica continue majoritária, a cada Censo o IBGE vem sinalizando seu declínio. O grupo que nos anos 1970 constituía 91,8% do total da sua população passou a representar somente 64,6% desta em 2010, enquanto os evangélicos

[1] Cf. "Sub-Saharan Africa will be home to growing shares of the world's Christians and Muslims" Disponível: <http://www.pewresearch.org/fact-tank/2017/04/19/sub-saharan-africa-will-be-home-to-growing-shares-of-the-worlds-christians-and-muslims/> Acesso em 128/06/2018

cresceram num ritmo acelerado, saltando de tímidos de 5,2% para 22,2% no mesmo período. Nesta última sondagem, somente 2% das pessoas se declararam espíritas, 0,3% se identificaram como adeptas da umbanda e/ou do candomblé e 8% se assumiram como sem religião, outro grupo que ganhou visibilidade a partir da década de 1960. Esse movimento aponta para uma população brasileira predominantemente cristã, mas que vem reorganizando suas expressões de religiosidade e, assim produzindo forte impacto no meio social e político. Vale esclarecer que aqueles que se enquadram na categoria dos sem religião não são necessariamente descrentes, autonomizados de Deus ou de qualquer outra força transcendente, mas como desinstitucionalizados. São pessoas que exercem seu direito de exercitar sua religiosidade de forma independente, privada, distante das igrejas e templos ou, mesmo, de não exercê-la. Tornam público, então, uma crise do pertencimento religioso (RODRIGUES, 2009), que abre espaço para vários movimentos de conversão ou, mesmo, de peregrinação.

A associação imediata da religião à prática pública causou uma polêmica sem precedentes há dezoito anos em Nova Ibiá, antigo Tabuleiro, vilarejo no Sul da Bahia, que ganhou destaque nos meios de comunicação de massa ao ser considerado "*cidade mais atéia do Brasil*". Do Censo de 1991 para o de 2000 os católicos, representando 83% da sua população, passaram para apenas 16%, contrastando com os sem religião, que saltaram dos 6% para 60% e os evangélicos, de 10% para 24% do total. Sentindo-se estigmatizados, seus habitantes reclamaram tanto que um repórter foi enviado ao local para apurar os acontecimentos. Encontrou, na ocasião, uma cidade que sequer tinha hospital ou agência, mas tinha três *lan houses*, três igrejas católicas, nove evangélicas, além de um terreiro de candomblé. Foi quando um padre da paróquia local justificou que, como os recenseadores eram protestantes, só consideravam o indivíduo como religioso quando participava dos rituais de seu grupo. Logo, qualquer um que se declarasse um católico "não praticante" era automaticamente cadastrado como sem religião porque os evangélicos associam a identidade à prática religiosa. Se entre aqueles como os católicos apostólicos romanos há certa flexibilidade da prática religiosa, não sendo decretara a participação constante como condição *sine qua non* para a reafirmação do pertencimento religioso, o mesmo não parece ocorrer entre os evangélicos, dos quais é exigido o cumprimento de normas rígidas, uma presença freqüente e mesmo contribuição para a manutenção de suas instituições. Com uma concepção particular do que é a prática religiosa, do que é moral, do que é correto, eles buscam seus espaços de afirmação e pequenos poderes, que são percebidos desde o preenchimento indevido de um questionário censitário, até uma disputa por cadeira no Legislativo para interferir nas políticas públicas. Convictos de sua própria verdade tentam impô-la aos demais, se esquivando da proposta contemporânea de inclusividade, o que os leva à prática de intolerância religiosa contra crenças que divergem da sua cosmovisão. Então, depredam templos, quebram imagens e agridem fiéis de cultos afro-brasileiros.

No caso dos muçulmanos, a violência é adotada principalmente contra o inimigo internacional, capaz de adotar medidas para agravar a sua crise econômica, interferir em acordos e em ações militares. Não se concentram no resgate literal da tradição, pois estão dispostos a trocar o governo não satisfatório por um

Estado Islâmico; ou seja, querem fundar uma nação, o que é um projeto político de alcance maior. Nesse caso, os radicais islâmicos atuam como milícias com extrema violência contra os inimigos do Islã, aqueles que divergem de suas crenças e costumes e que podem desafiá-los ou derrubá-los.

Da concepção de religião agregadora aos desdobramentos do desencantamento

O extremismo presente nos movimentos político-religiosos atuais, que se dispõe a determinar o destino de outros sem considerar sua vontade, sua liberdade, ignorando o direito à diferença, diverge do conceito de religião proposto por Émile Durkheim (1989, p.79), que a percebe como promotora de coesão social. O extremismo não percebe a religião como um sistema solidário de crenças e de práticas relativas a coisas sagradas, separadas, que une numa mesma comunidade moral chamada igreja, todos os que a ela aderem. Talvez se enquadre mais, com ressalvas, na proposta de racionalização de Max Weber, pela técnica à qual recorre para suas empreitadas. Para Max Weber (2002, p. 189) a religião é o sistema que regula a vida do indivíduo, pois fornece as normas de conduta e estímulos norteadores do indivíduo, dando-lhe uma motivação para agir. Segundo Weber (1972, p. 51), o destino dos tempos modernos está voltado para a racionalização, para a intelectualização, libertando o indivíduo do pensamento mágico e, assim, desencadeando o processo histórico-religioso do desencantamento (WEBER, 2004, p. 96).

Esse desencantamento, que representa o embate da religião eticizada com a magia sacramental como meio técnico de salvação, resultou na perda de terreno da magia para a religião, cujos valores mais sublimes foram retirados da vida pública (PIERUCCI, 2003, p. 132). É uma forma através da qual os indivíduos deixam de recorrer ao cosmo sagrado para explicar mundo, abrindo espaço para as verdades comprovadas pela racionalidade. Nessa ótica, Pierucci traduz o desencantamento do mundo como desmagificação, que teve início dentro de algumas formações religiosas, com papel fundamental na expansão da racionalização, aqui compreendido como a organização da vida em setores de atividades, considerando as relações humanas e seus instrumentos a fim de alcançar eficácia e rendimento. Então, a racionalidade leva ao desencantamento, que abrange os vários processos de secularização, principal temática de Peter Berger (1985).

A primeira hipótese desse autor é que a sociedade ocidental contemporânea teria sofrido duas relevantes modificações na sua estrutura percebidas, de um lado, através da secularização objetiva (socioestrutural), com a separação da Igreja do Estado e o declínio dos conteúdos religiosos nas várias esferas sociais. De outro, da secularização subjetiva ou secularização da consciência, produzindo um número crescente de indivíduos que encaram o mundo e suas próprias vidas sem o recurso às interpretações religiosas. Para Berger a secularização produziu uma situação inteiramente nova para o indivíduo moderno, fazendo com que as legitimações religiosas perdessem sua plausibilidade, não apenas para intelectuais, mas também para aqueles à margem da sociedade. Assim, a religião deixou não só a economia e a política, mas também as rotinas ordinárias da vida quotidiana. Então foi aberto o caminho para a instalação do pluralismo (multiplicação de denominações religiosas, seitas e cultos) e, também, para a privatização do sagrado. À medida que a secularização incentiva a

separação da vida coletiva da individual, também fortalece uma visão de mundo pragmática e utilitária, apresentando os bens religiosos como produtos de mercado, que podem ser consumidos conforme a urgência de cada um.

No entanto, adiante Berger percebeu que, invés de perder sua força, a religião permaneceu presente em vários espaços, inclusive sob a forma de fundamentalismos, o que o levou ao seu *mea culpa*, com a hipótese da dessecularização (BEGER, 2001, p. 9-24). Enquanto em algumas sociedades as instituições não conseguiam mais exercer seu poder sobre tantos fiéis; em outras, práticas religiosas antigas que podem até ressurgir revestidas de radicalismo, subsistiram, se configurando como "*grandes explosões de fervor religioso*". Além disso, instituições religiosas passaram a desempenhar papel social ou político, mesmo com poucos membros. Organizações religiosas que buscaram se ajustar à modernidade entraram em declínio, enquanto as outras, conservadoras, ortodoxas, cresciam (BEGER, 2001, p. 14-15). Destacou, então, o que denominou "*dois surtos religiosos evidentes na atualidade*": o movimento político-religioso do Islamismo, presente também entre as camadas mais intelectualizadas, e o crescente Evangelismo, com suas estratégias acirradas de conversão em massa, ambos presentes mesmo nos setores mais avançados da sociedade.

Assim Berger constatou que a modernidade não parecia decretar o fim da religião. Salvo exceções, a velha teoria da secularização valeria em alguns lugares, como a Europa Ocidental e pessoas altamente escolarizadas, integrantes de uma "*subcultura internacional*", principal vetor de crenças e valores progressistas, mas não para outros (BERGER, 2001, p. 16). Num mundo interligado, onde o local se dilui no global, instável, ocorre a mudança de lugar institucional da religião com a "*interação de forças secularizantes e contra-secularizantes*. Ao discutir as consequências da pós-modernidade, Anthony Giddens (1991, p.157) percebeu um mundo "*cindido por disparidades entre estados ricos e pobres, onde a extensão das instituições modernas traz à tona todo tipo de contra-correnes e influências*", como as formas de tradicionalismo reacionário.

Nessa mesma perspectiva, em livro mais recente, Peter Berger explicou o fundamentalismo, como um esforço para restaurar as certezas ameaçadas. Alertou que embora o termo fundamentalismo seja mais comumente referido ao campo religioso, há outras possibilidades de interpretação, pois há "*fundamentalismos seculares-políticos, filosóficos, estéticos e mesmo culinários*", citando os vegetarianos, ou atléticos, membros de torcidas organizadas. Qualquer ideia ou prática pode seguir pela via fundamentalista, mais ou menos sofisticada. No campo intelectual, um teórico marxista pode ser comparado a uma pessoa obsessiva com a perda de peso. Retomando a esfera religiosa lembra que esse projeto pode buscar respostas no passado, como o Catolicismo tradicional, ou seguir em frente na sua busca da segurança dos movimentos revolucionários. Enfim, "*há fundamentalismos reacionários ou progressistas*", havendo em comum somente um apelo para o "*convertido potencial*" juntar-se a um grupo para alcançar a certeza desejada (BERGER, 2017, p. 34).

Revisitando o conceito de fundamentalismo na modernidade

Segundo Martin Dreher (2002), a noção de fundamentalismo remete aos alicerces

de uma expressão cultural, à base literal e material de uma fundação (lat. *fundamentum*) sobre a qual algo se desenvolve. Por exemplo, em algumas comunidades judaicas ortodoxas as mulheres casadas devem cobrir os cabelos sinalizando seu *status*, o que também é sinal de modéstia, por não mostrar a beleza natural de seu cabelo, e de devoção religiosa, conforme o costume. O casamento, em geral arranjado, tem como finalidade a procriação, os filhos devem receber educação religiosa e o contato com outros grupos, mesmo segmentos mais liberais do judaísmo, deve ser reduzido, o que pode ser percebido como segregação no campo social (NEUSNER, 1992). Esse tipo de segregação costuma ser mais evidente entre grupos étnicos religiosos.

Ainda no Oriente, embora a imagem de uma dançarina do ventre inspire grande sensualidade e passe a impressão de liberdade, não se pode esquecer que, em obediência aos costumes, mulheres usam *burka* em algumas regiões mais ortodoxas. De algumas é exigido elevado grau de submissão aos seus pais e, posteriormente ao marido. Sofrem punições violentas quando se distraem do caminho para elas traçado desde a infância, simplesmente por deixar descoberta parte do braço ou ser vista ao lado de outro homem que não é da família. Muitas são impedidas de ingressar no ensino universitário, praticar determinados esportes e de exercer cargos em empresas. Têm seus casamentos arranjados e vivem para o lar, limitadas ao papel de mãe e esposa, enquanto os homens são seus provedores e também servos de Alá. Acreditam na existência de um paraíso celestial onde encontrarão suas companheiras após o sacrifício por uma causa divina. Para mulheres que fazem o mesmo sacrifício, no entanto, é prometido o reencontro somente com um companheiro, uma vez que por natureza a mulher só consegue amar um único homem, que seria perfeito para ela. Esses fiéis ainda poderiam interceder por seus parentes no dia do juízo final, os quais seriam perdoados por seus pecados e os encontrariam no paraíso. Mas há uma série de ponderações que precisam ser feitas em todo esse debate, pois a despeito da vertente fundamentalista, o islamismo não é necessariamente fundamentalista, nem repressor da participação feminina. Há vários países de maioria islâmica onde mulheres usam seu véu, mas estudam, trabalham e participam de atividades sociais. De acordo com Felipe Orellana Gallardo (2012, pp. 450-451), a mulher tem menos oportunidades nesse universo islâmico, ao passo que, no pentecostalismo (cristão) ela pode, inclusive, ocupar postos eclesiásticos.

Quando se fala em fundamentalismo cristão, não se pode deixar de citar o integrismo católico, determinando que os fiéis sigam tudo o que está escrito na Bíblia, aqueles que, na atualidade refutam as correntes progressistas e reformistas. Entre outros cristãos, como os pentecostais, que ocuparam principalmente os bolsões de pobreza das áreas periféricas das cidades latino-americanas, esquecidos pelo Estado, os fundamentalistas constroem suas estratégias de conversão a partir da promessa de cura, da libertação dos males, da solução de problemas financeiros e emocionais explicados como de origem espiritual (GALLARDO, 2012, p. 450). Prometem a restauração da boa qualidade de vida dos desamparados, a salvação de suas almas através da obediência à palavra divina, pregada por cada pastor com sua tônica. Principalmente entre os neopentecostais, ao longo dos sermões as ofertas e os dízimos são frequentemente

solicitados para a manutenção da estrutura "empresarial" que ergueram. Reforçam o combate ao homossexualismo, propondo a "cura gay", recusam o reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo e não veem com bons olhos os casais que não oficializam sua união. Levam essas convicções, disseminadas dentro dos templos, para a arena política, onde disputam cargos eletivos no Legislativo e Executivo, sem medir esforços para orientar políticas públicas e, assim, transferir sua concepção de mundo para a coletividade. São contrários ao aborto em quaisquer circunstâncias e aos métodos contraceptivos, o que levanta uma polêmica diante da proliferação de doenças virais transmitidas sexualmente.

No plenário, os evangélicos formam grupos de pressão com seus "irmãos", o que por vezes cria barreira para o desenvolvimento científico e interfere no aprimoramento da legislação pelas garantias individuais. Importante lembrar aqui do crescimento contínuo da bancada evangélica no cenário político brasileiro, aquela que de 1998 para 2014 saltou de 47 para 80 representantes na Câmara de Deputados. A Frente Parlamentar Evangélica, composta por fiéis, simpatizantes e outros parlamentares com interesse em pautas conservadoras comuns reunia, em 2017, 181 deputados e quatro senadores. Paralelamente, fora da cena política, reprovam toda manifestação cultural que se aproxima do paganismo, todo tipo de esoterismo, espiritismo, principalmente aquelas de matrizes africanas, as quais consideram demoníacas. Estrategicamente, alguns neopentecostais utilizam elementos desses cultos como personificação do mal, contra o qual lutam como em rituais de exorcismo. Isso não seria problemático se esse duelo ficasse no interior dos templos. No entanto, a obsessão por essa demonstração de força na luta contra o mal termina por levar representantes a manifestar intolerância fora do cenário religioso, o que quase sempre termina com boletins de ocorrência nas delegacias.

Karen Armstrong (2001) define o fundamentalismo como um movimento característico do século XX, como uma reação contrária à cultura cientifica secular ocidental, utilizando como estratégia a reafirmação das tradições religiosas oferecidas para outros tipos de sociedade. Porém, essa reafirmação nem sempre é feita de forma pacífica, nem preservando os bons costumes e simbologias; podendo passar do plano da retórica no confronto a ideias opostas para a demonstração de intolerância chegando à ação violenta. O fundamentalista religioso, "*não baseia seu discurso, e expressa sua fé na experiência pessoal com sua divindade*", mas nos dogmas incontestáveis que podem ser utilizados como justificativa para disseminar o terror e, assim, intimidar o "inimigo" que, com costumes diferentes, também pode fragilizar sua fé. Esse ator religioso e político não percebe o dogma religioso no contexto histórico de sua instituição como mais uma interpretação entre muitas possíveis, mas a única plausível de uma realidade fixa e imutável, que considera válida para todos. Cada vez mais convicto de seus argumentos exclusivos torna-se um militante, o que é uma das características do fundamentalismo; embora nem todo tipo de militância possa ser considerada fundamentalista. É preciso estar atento porque esse tipo de militância, se bem-sucedida, pode oferecer riscos à garantia dos direitos humanos.

Uma das primeiras demonstrações de fundamentalismo religioso amplamente divulgada nos meios de comunicação de massa foi a cobertura em tempo real do atentado terrorista planejado pelo Grupo

islâmico Al Qaeda em 11 de setembro de 2001. Foi quando tripulantes terroristas lançaram aviões contra as Torres Gêmeas do *World Trade Center* e o Pentágono, simbólicos da imponência dos Estados Unidos, vitimando milhares de pessoas. Esse evento pode ser analisado no campo das relações internacionais como uma reação à intervenção americana na política externa de países do Oriente Médio com reservas petrolíferas, além do massacre de populações islâmicas em seu próprio território. A repercussão desse acontecimento ganhou amplitude principalmente devido à evolução das tecnologias de informação. Aliás, desde o início de suas atividades o grupo extremista Estado Islâmico vem usando as redes sociais para propaganda e, ainda, para recrutar seguidores. Trata-se de uma relação na qual Gallardo (2012, p.448) localiza uma ambiguidade, uma vez que a despeito de sua ligação com as bases do passado, o fundamentalismo pretende ser altamente moderno com suas apropriações das mediações. Ao mesmo tempo em que rejeita o sistema de valores dos tempos modernos, não recusa os recursos proporcionados pela tecnologia mais avançada de forma geral. Isso pode ser observado não somente entre os radicais islâmicos, mas também entre os cristãos, que constroem um patrimônio expressivo com a aquisição de canais de televisão e emissoras de rádio para suas pregações. De fato, esses fundamentalistas vivem na modernidade e tentam influenciar seu encaminhamento sem, contudo, dela fazer parte efetivamente (COLEMAN, 1992, p. 23).

O projeto político de construção de um Estado entre os grupos extremistas orientais

Entre o fim da Segunda Guerra Mundial e 1930, várias nações árabes se tornaram independentes, soberania que não consolidou a paz, pois vários conflitos eclodiram principalmente no Oriente Médio. Na década de 1980 Osama Bin Laden fundou, no Afeganistão, o grupo extremista Al-Qaeda, a fim de combater a influência ocidental nos países muçulmanos, mesmo naqueles considerados mais liberais. Teve pontos de apoio em mais de 50 países e forte influência sobre outras organizações; entre elas a Abu Sayyaf, empenhada em criar um Estado Islâmico nas Filipinas. Entre outros, esse grupo atacou um barco com mais de 100 pessoas em fevereiro de 2004. Em 1981 o grupo Jihad, baseado no Iêmen e apoiado pelo Irã, assumiu a responsabilidade pelo assassinato do presidente egípcio Anuar Sadat. O Jihad costumava perseguir altos funcionários de governo, civis e militares. O grupo Al-Gama-a-al-Islamiyya, liderado por Omar Abdel Rahman, firmou como meta tornar o Egito num Estado Islâmico a qualquer custo. Em 1995 planejou um atentado contra o presidente egípcio Hosni Mubarak, embora seu foco principal estivesse nos turistas, acusados de levar para aquele local mulheres ocidentais com trajes que despertavam o desejo dos fiéis. Tanto que em 1997 provocou a morte de 58 visitantes do templo de Hatshepsut, um dos principais pontos turísticos do país.

Alguns dos terroristas que atuam no Egito já foram capturados e condenados, à pena de morte, o que também já aconteceu na Argélia, onde grupos fundamentalistas atuam predominantemente na política interna. Em 1991, um deles, o Partido da Frente Islâmica de Salvação – FIS, tentou fundar uma república islâmica no local através de eleições, que foram interrompidas pelo governo ao constatar que este Partido estava com grande número de votos. Daí ocorreu uma

revolta popular, que se transformou numa guerra civil. Desse conflito surgiram os grupos fundamentalistas Exército Islâmico da Salvação e Grupo Islâmico Armado – GIA, também disposto a derrubar o governo, substituindo-o por um Estado Islâmico. Um de seus fundadores e líder, o Emir Abdelhak Layada, permaneceu preso por treze anos, condenado à morte. Mas em 2006 recuperou a liberdade beneficiado pela Carta da Paz e pela Reconciliação, que oferece anistia condicional aos acusados de atividade terrorista. Este mesmo beneficio também foi concedido a um sacerdote muçulmano, o Imame Ali Benhach, um dos lideres do FIS. Revisões de penalidades estão previstas em legislações interacionais mesmo para acusados de terrorismo.

A necessidade de garantias legais para a preservação da vida e dignidade de todos os seres humanos, incondicionalmente, surgiu após a Segunda Guerra Mundial, marcada por extermínios em massa, torturas e vários tipos de tratamento degradante não somente a prisioneiros de guerra, mas também a civis. Quando tratados isolados nãocontemplavam esse tema no âmbito internacional, novos pactos, convenções, declarações e acordos deveriam ser firmados por todas as nações a fim de assegurar o compromisso da integridade física inerente a todo ser humano independente de sua nacionalidade. Nessa expectativa surgiu a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, uma ordem jurídica contra todos os tipos de violações, decorrente do aprimoramento da Declaração Francesa de 1789. Ficava pactuado, então, entre seus signatários, que "*toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoa*"l (Art.III) e, ainda, que "*ninguém será submetido a tortura nem a tratamento ou castigo cruel*" (Art. V). Essa legislação foi aprimorada em 1978, com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos que trata, mais detalhadamente no seu Art.4º do direito à vida, impondo condições mesmo à pena de morte; no Art.5º do direito à integridade pessoal, abrangendo a integridade física, psíquica e moral e, no Art. 27º da suspensão de garantias, mencionando o caso de guerra. Essa norma serviu de inspiração para outras que podem proporcionar condições para que, sob determinadas condições, penalidades sejam atenuadas e prisioneiros sejam absolvidos nos países comprometidos com a adoção de medidas contra essas violações internamente ou externamente.

Entre outros grupos radicais atuantes principalmente na área entre Israel e Palestina está o Hamas e, no Líbano, o Hizbollah. Há, ainda, o grupo judaico ultra ortodoxo Neturei Karta que se opõe ao Sionismo e acha que judeus não devem se envolver em política ou luta armada, mas somente em assuntos espirituais. Então, já adotou como estratégia o boicote a várias ações, como a proibição da participação de todos os seus membros das eleições de 1948, quando o Estado de Israel foi criado; e ainda recusou apoio financeiro para suas escolas. Vale ressaltar que muitos de seus integrantes apoiam a criação de um Estado Palestino. O Satmar, surgido na Romênia, também se opõe ao Sionismo, considera o Estado de Israel um ato de profanação e, por isso, estimula seguidores a estabelecerem comunidades bem longe daquele espaço geográfico. Na direção contrária, o movimento de extrema direita denominado Kach and Kahane Chai exige a restauração do Estado de Israel tal, além da expulsão dos palestinos. Foi responsável pelo Massacre do Túmulo dos Patriarcas em 1994, o que deflagrou protestos em toda Cisjordânia.

Mais recentemente, a partir de dezembro de 2010, ocorreu uma onda de protestos e manifestações contra abusos de poder e más condições de vida no Oriente Médio e Norte da África que ficou conhecida como Primavera Árabe. A disseminação das informações e mobilizações foram feitas com o auxilio da *internet*, gerando revoluções e guerras civis, durante as quais chefes de Estado foram derrubados ou banidos. Mas isso não foi suficiente para resolver todos os problemas e as revoltas prosseguiram, tendo efeitos diferenciados em cada país. Na Síria, por exemplo, surgiu uma guerra civil que já destruiu várias cidades, sítios arqueológicos, fez milhares de vítimas e produziu uma massa de refugiados e ondas migratórias. No declínio da Primavera Árabe, entre 2014 e 2015, o fundamentalismo islâmico tornou-se mais forte no Oriente Médio, principalmente pela ação da força político-militar sunita do Estado Islâmico, que é uma ramificação do grupo extremista Al Qaeda que atuava na região do Levante, entre a Síria e o Iraque, países cujo poder queria conquistar depois da deposição de Saddam Hussein pelos Estados Unidos, tornando-se independente. Diante da fragilidade daquele contexto, proclamou um califado na região, sob a forma de um governo monárquico e totalitário comandado pela *Xaria*[2], pelas tradições e costumes dos primeiros séculos do Islã.

Com práticas extremamente violentas, como explosões, fuzilamentos em massa e bombardeios, o Estado Islâmico tem ocupado grande espaço no noticiário internacional assumindo a autoria de sucessivos de atentados contra seus inimigos políticos. Entre os mais emblemáticos estão aqueles que levaram pânico à França, como o massacre na sede do semanário satírico francês Charlie Hebdo, em 7 de janeiro de 2015, na Cidade de Paris, em protesto contra uma de suas charges interpretada como insulto aos muçulmanos. Mesmo após a ocorrência, o tabloide que comumente emitia 60 mil cópias semanais, produziu uma edição especial em 6 idiomas, com tiragem de 7 milhões, vendida até fora da França. Dessa vez sua capa mostrava o profeta Maomé chorando e segurando um cartaz onde estava escrito: "*Je suis Charlie*", publicado com a frase "*Tout est pardonné*" que quer dizer "*Tudo está perdoado*", o que parece uma demonstração de resistência à repressão da liberdade de expressão e de imprensa. A França continuou na mira dos terroristas que, em 13 de novembro do mesmo ano atacaram outros pontos, sendo o mais mortal aquele feito noTeatro Bataclan e arredores, quando mais de 180 pessoas morreram, inclusive terroristas, e mais de 350 ficaram feridas. Esse ataque poderia ser considerado, conforme cobertura do *The Wall Street Journal*, como uma retaliação à intervenção militar na Síria e no Iraque. Desde a Segunda Guerra Mundial esses foram os ataques mais violentos contra a França, sendo que estes têm a particularidade de agregar motivações religiosas a motivações políticas, logo expressão genuína da associação de abuso do poder político e religioso.

[2] Xaria, em árabe significa o "caminho para a fonte", sendo adotada em diversos países com predominância da cultura islâmica, seja de modo integral ou parcial. Refere-se a um conjunto de leis islâmicas que são baseadas no Alcorão, e responsáveis por ditar as regras de comportamento dos muçulmanos.

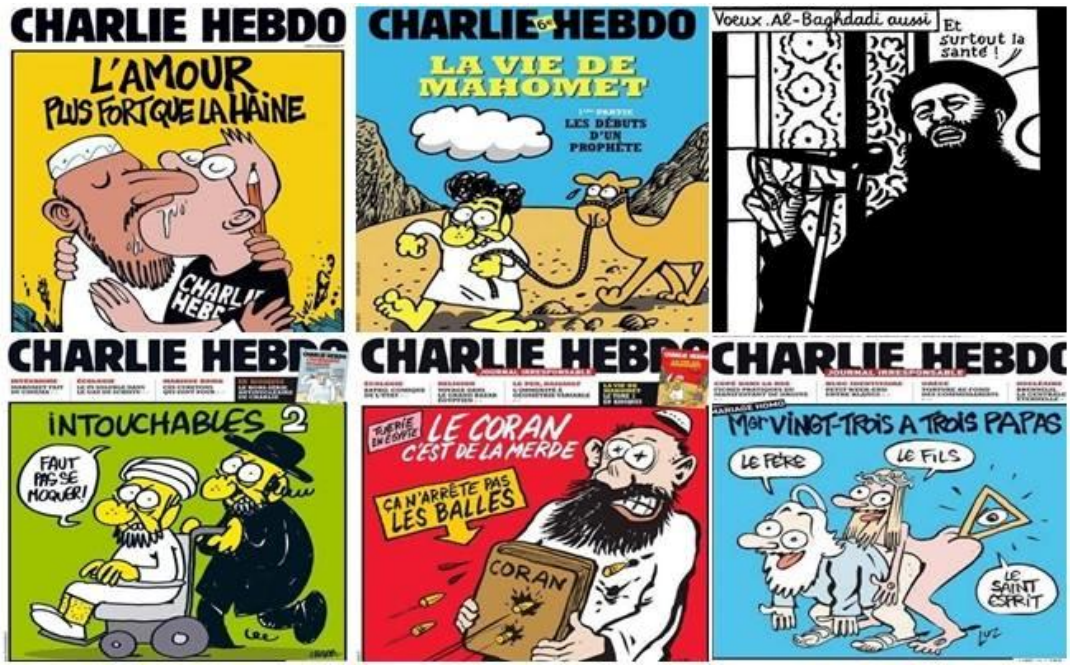
CHARLIE HEBDO
L'AMOUR PLUS FORT QUE LA HAINE
CHARLIE HEBDO
LA VIE DE MAHOMET
1ère PARTIE
LES DÉBUTS D'UN PROPHÈTE
Voeux. Al-Baghdadi aussi
Et surtout la santé !
CHARLIE HEBDO
INTOUCHABLES 2
FAUT PAS SE MOQUER!
CHARLIE HEBDO
TUERIE EN EGYPTE
LE CORAN C'EST DE LA MERDE
CA N'ARRÊTE PAS LES BALLES
CORAN
CHARLIE HEBDO
Mgr VINGT-TROIS A TROIS PAPAS
LE PÈRE
LE FILS
LE SAINT ESPRIT

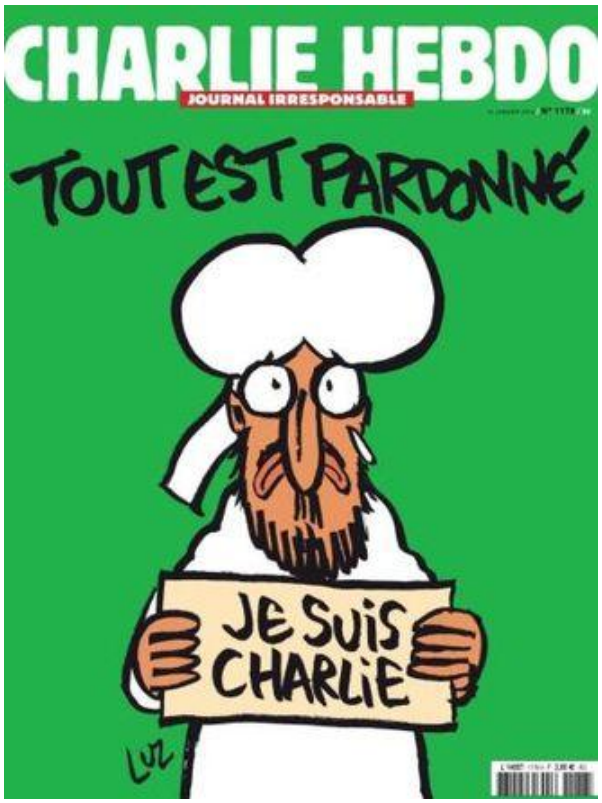
CHARLIE HEBDO
JOURNAL IRRESPONSABLE
TOUT EST PARDONNÉ
JE SUIS CHARLIE
LUZ

Reorganização do cenário religioso brasileiro e indicadores de intolerância mundiais

A relação entre fundamentalismo e intolerância foi alertada em junho de 2016 por Maina Kiai, relator especial[3] sobre direitos à liberdade de reunião pacífica e de associação, nomeado como um especialista independente pelo Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas – ONU[4]. Relatórios sobre questões religiosas, de livre mercado, políticas e fundamentalismo nacionalista ou cultural apresentados em junho de 2016, em Genebra, indicaram que o fundamentalismo alimenta a intolerância em todo o mundo, ameaçando vários direitos, entre os quais os de reunião e associação pacífica. Tal qual Peter Berger (2017), para Kiai o conceito de fundamentalismo não deve ser reduzido ao campo religioso uma vez que pode ser empregado mais amplamente, o que inclui qualquer movimento que defenda a "*adesão estrita e lateral a um conjunto de crenças e princípios básicos*". Na sua avaliação, nos 193 Estados membros da ONU, com milhares de culturas, seus habitantes falam cerca de 7 mil línguas e praticam 270 religiões; são pessoas que nem sempre concordam entre si, mas conscientes que só têm este planeta para conviver, devem exercitar a tolerância, que é o único caminho para garantir que as divergências não se transformem em violência, opressão e conflito. Essa tolerância tem seu alicerce, sobretudo, nos direitos à liberdade de reunião pacífica e de associação, que é o que garante a voz da diversidade. A despeito disso, Kai reconhece que há muitos Estados nos quais impera o fundamentalismo, reproduzido nas políticas governamentais, ou de apoio a atores não estatais que empreendem esforços para suprimir a dissidência. Ao observar as leis da Austrália e do Canadá, alertou sobre as ameaças do fundamentalismo de livre mercado em detrimento da liberdade dos seres humanos, pois *"os direitos econômicos dos investidores não deveriam prevalecer aos direitos humanos fundamentais"*. De forma análoga, o fundamentalismo político, que exige adesão dogmática às plataformas oficiais de um partido ou fidelidade a determinadas lideranças, contraria a liberdade de reunião e associação para fins políticos. Então citou países onde há restrição quanto a reclamações e reivindicações junto a líderes políticos, quase sempre compreendido como ameaça ao próprio Estado. Por fim, o fundamentalismo religioso ameaça fortemente essas garantias individuais, mas Kai acredita que nenhum grupo monopoliza esse problema, pois está presente em várias representações, como a cristã, hindu, budista, judaica e muçulmana. Segundo Kai, "*o fracaso dos Estados em garantir um ambiente tolerante pode ter resultados catastróficos*". Enfim, a negação da liberdade de reunião e de associação pacífica, em qualquer esfera, não elimina sentimentos de raiva, desespero ou insatisfação, mas "*empurra esses sentimentos para o subsolo, onde podem inflamar e tornar-se violentos*". Nessa ótica, o extremismo prosperaria em ambientes propícios como a única possibilidade de resistência, o que

[3] Os relatores especiais estão previstos nos Procedimentos Especiais do Conselho de Direitos Humanos, como um mecanismo de investigação e monitoramentos de questões específicas de países ou temáticas observáveis em todas as partes do mundo. São pesquisadores voluntários e independentes no sistema de direitos da ONU.

[4] Cf. United Nations Human Rights. Office of the High Comissioner. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=20132&LangID=E>. Acesso em 28/06/2018

ratifica, de certa forma algumas das constatações da Pesquisa de Opinião da Gallup International Association, a seguir.

Pesquisa de Opinião da Gallup International Association, intitulada Superioridade religiosa, cultural e racial[5], realizada no período de outubro a dezembro de 2016 em 66 países, questionou se as pessoas acreditavam mais ou menos fortemente na superioridade de três quesitos: religião, raça ou cultura em relação a de outras pessoas. Foram entrevistadas 66541 pessoas, uma amostra representativa com 95% de grau de confiança, com margem de erro entre 3% e 5%, constituída por entrevistas presenciais com 29211 pessoas de 25 países (1000 homens e mulheres), por telefone com 10754 pessoas de 13 países, *on-line* com 23947 de 25 países, e outros métodos com 2629 pessoas de três países. Em geral, a maioria das pessoas e a maior parte dos 66 países não acreditava nesse tipo de superioridade. Contudo, num número significativo de países a opinião pública ficou dividida e em outros dez países foi ratificada a crença na superioridade dos três quesitos simultâneos. No que concerne ao campo religioso, foco desse artigo, os países com os maiores números de pessoas que acreditavam que sua religião era superior a de outros foram os seguintes: Bangladesh (81,8%), Territórios Palestinos (74,7%), Gana (73,9%), Líbano (56,6%), Nigéria (58,2%), Indonésia (54,2%) e Macedônia (53,7%). Entre os brasileiros apenas 10, 1% de seus entrevistados acreditavam fortemente na superioridade de sua religião, 22,8% acreditavam, mas sem tanta ênfase, enquanto 35,5% desacreditavam e 28,3% desacreditavam fortemente. Do total de brasileiros, 3,2% não souberam ou não quiseram responder. O Instituto explicou que o propósito deste *survey* não foi avaliar índices de racismo ou superioridade religiosa e cultural, mas refletir sobre as tendências internas, partindo do pressuposto que aqueles países mais estáveis e não ameaçados apresentam baixos níveis de crença na superioridade religiosa, cultural ou racial e vice-versa. Detectou, então, que os principais fatores motivadores de sentimentos de superioridade nos três campos são conflitos internos acirrados, instabilidade externa, expectativa de intervenção e transformação profunda da sociedade levando a sentimentos de insegurança em massa. De acordo com o presidente do Instituto, Kancho Stoychev, a tolerância em relação a essas diferenças é a norma dominante, exceto em áreas que enfrentam sérios conflitos internos ou externos, o que é um provável indicador de processos transformacionais em determinadas sociedades.

A intolerância pode ser compreendida como o desrespeito às diferenças de crenças, religião, valores. No campo da política e da moral sugere a ausência de disposição para aceitar uma sociedade composta por identidades distintas, mas que compartilham do mesmo espaço. Tolerar não quer dizer que não pode haver discordância, mas que, em prol da convivência sadia, é preciso respeitar o divergente. Se a intolerância está fundada no preconceito, pode resultar na discriminação, o que suscita ações de controle social para coibir suas várias expressões, como o racismo, homofobia, sexismo, intolerância religiosa e intolerância política. Recentemente o Observatório do Terceiro Setor[6]

[5] Cf. Gallup International. Disponível em: <http://www.gallup-international.com/surveys/religion-race-culture/>. Acesso em 28/06/2018.

[6] Cf. Observatório do Terceiro, 07/02/2018. Disponível em <http://observatorio3setor.org.br/carrossel/brasil-

divulgou que o Brasil tem um caso de intolerância religiosa a cada 15 horas, o que foi tabulado através das 1.486 denúncias registradas entre janeiro de 2015 e primeiro semestre de 2017 no Disque 100. O principal alvo dessas queixas são as religiões afro-brasileiras (39%), às quais pertencem apenas 0,2% dos brasileiros. Ainda que numericamente o percentual pareça baixo, está em primeiro lugar no r*anking* das religiões mais discriminadas, o que é significativo. Há relatos de agressões verbais, físicas, depredações e inclusive tentativa de homicídio. Essas manifestações de ódio são recriminadas pelo Art. 5º da Constituição Federal[7], que garante o direito de livre exercício de cultos religiosos, protegendo os locais de culto e liturgias. A penalidade para esse tipo de infração está prevista no Código Penal com multa e detenção de até um ano, o que, todavia, necessita de comprovação. Logo, se há depredação de um terreiro, mas não há registro de sua autoria, não há como aplicar a penalidade.

Conclusão

Qualquer vertente do fundamentalismo tem, em comum, a tradicionalização, que parece uma reação à proposta de destradicionalização da modernidade, intrínseca às expectativas de secularização. Mas a atuação de vários grupos fundamentalistas, principalmente no Oriente, vem mostrando que a valorização da tradição não dispensa necessariamente o suporte do progresso científico e tecnológico, nem recursos financeiros, aplicados em prol da causa que defendem, apoiada num fundamento específico. Assim, os fundamentalistas orientais podem até usar barbas longas e roupas características de suas culturas, seguir costumes rígidos e praticar rituais religiosos com regularidade. Mas da interpretação particular de seus códigos, que eles percebem com verdade universal, não conseguem extrair mensagens de fraternidade, tolerância, respeito às diferenças. Direcionam, então, sua leitura e decodificação dos livros sagrados a uma finalidade prática de ordem política, pois o homem é um animal político que disputa poder. Não valorizam, tal qual nas religiões pagãs da Roma Antiga, com os ensinamentos da virtude cívica, atributo individual e coletivo visando o bem público. Parecem mais interessados, desse prisma, no bem privado, na sua visão de mundo, que deve ser imposta a outros, independente da natureza de suas culturas e vontades. Subordina, assim, uma coletividade de diferentes, a uma única forma de viver, destituindo liberdades e garantias que dificilmente serão recuperadas de forma pacífica, numa ação conciliadora. No espaço onde reside o radicalismo não parece haver possibilidade de inclusão, que é a grande reivindicação do século XXI.

As tendências e ações aqui sinalizadas ratificam que a religião há muito tempo vem sendo utilizada como instrumento de conquista, manutenção e propagação do poder. Para isso, seus líderes podem apelar para uma variedade de recursos e estratégias, das mais antigas (os fundamentos), às mais modernas, combinando-as conforme sua eficácia. No mundo contemporâneo, a religião não se restringiu ao espaço físico das instituições sagradas, mas avançou junto com as tecnologias de informação para propagar suas crenças e atrair fiéis, prováveis militantes em busca de certezas. Da reunião dessas multidões de

tem-uma-denuncia-de-intolerancia-religiosa-cada-15-horas/>, acesso em 29/06/2018

[7] Cg. Constituição Federal, capítulo I. Disponível em: http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/constfed.nsf/fc6218b1b94b8701032568f50066f926/54a5143aa246be25032565610056c224?OpenDocument. Acesso em 28/06/2018

crentes guiados por um líder autointeressado nem sempre surgem saldos positivos para a humanidade, o que pode ser observado através dos noticiários dos meios de comunicação de massa, que têm nas suas manchetes desde a cobertura de atentados, característicos do terror, até as agressões a fiéis trajados conforme suas religiões, que transitam preocupados com seus problemas espirituais, típica demonstração de intolerância. Questiona-se, então, se o fundamento no qual alguns grupos se respaldam para tomar suas decisões racionais, não deveria promover o amor ao próximo entre os cristãos, exaltar a bondade de Deus entre os judeus ou a bondade entre os muçulmanos, enfim, exercitar o que há de bom em todas os registros do sagrado. Eis aqui, assim, um dos grandes dilemas da contemporaneidade, onde a secularização garante a liberdade do individuo transitar por religiosidades ou tornar-se um sem religião, assumindo-se como tal; mas essa mesma secularização, que convive com expressões de fundamentalismos, não consegue estabelecer um meio-termo para que direitos fundamentais sejam garantidos a todos, sem subtração de qualquer liberdade.

Referências

ARMSTRONG, Karen. **Em nome de Deus:** o fundamentalismo no judaísmo, no cristianismo e no islamismo. São Paulo: C. Letras, 2001.

BERGER, Peter. **O Dossel Sagrado.** São Paulo: Paulus, 1985.

_____. A dessecularização do mundo; uma visão global. **Religião & Sociedade**, v.21, n.1, Rio de Janeiro: Iser, p.9-24, 2001.

_____. **Os Múltiplos Altares da Modernidade:** rumo a um paradigma da religião numa época pluralista**.** Petrópolis: Editora Vozes, 2017.

BRASIL, Coleção Saraiva de Legislação. **Legislação de Direito Internacional**. Rio de Janeiro: Editora Saraiva, 2008.

COGGIOLA, Osvaldo. **A Revolução Árabe e o Islã:** entre Pan-arabismo, Pan-islamismo e Socialismo**.** São Paulo, 2016. Disponível em <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2371386/mod_resource/content/1/A%20revolu%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A1rabe.pdf>. Acesso em 28/06/2018.

DREHER, M. N. **Para entender o fundamentalismo**. São Leopoldo: Unisinos, 2002.

DURKHEIM, Émile. **As formas elementares da vida religiosa.** São Paulo: Paulus, 1989.

GALLARDO, Felipe Orellana. Fundamentalismo y pentecostalismo como expresión de religiosidades antagônicas, y um significativo lazo em comun. **Polis. Revista de La Universidad Bolivariana**, v.11, n.3, pp.415-459, 2012

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade.** São Paulo: Unesp, 1991.

HALL, Stuart. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. **Educação & Realidade**, v. 22, n. 2, Porto Alegre, p. 22, jul./dez. 1997.

NEUSNER, J. O desafio do fundamentalismo Judaico contemporâneo. **Concilium**, n. 241, p. 67-71, 1992/3.

PIERUCCI, A. F. **O Desencantamento do mundo:** todos os passos do conceito em Max Weber. São Paulo: 34, 2003.

RODRIGUES, D. S. **Os "sem religião" e a crise do pertencimento institucional no Brasil:** o caso fluminense. 343 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais), Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

WEBER, Max. **Ciência e Política: duas vocações.** São Paulo: Cultrix, 1972.

WEBER, **Ensaios de Sociologia.** 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

_____. **A ética protestante e o "espírito" do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

Recebido em 2018-07-04
Publicado em 2018-07-06